



DECRETO Nº 3.718/2018

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabaporã/MT.

O Prefeito Municipal de Tabaporã/MT Sr. Sirineu Moleta, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr^a. Hanna Paula Ludke, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 787 de 22 de Abril de 2010 e conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2018, tendo início às 08:00 horas e término às 17:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito na Avenida Comendador Jose Pedro Dias S/N, Centro Cidade de Tabaporã, com a finalidade de Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências considerando a diversidade.

Art. 2º- A VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento da Violência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tabaporã/MT em, 13 de Novembro de 2018.

SIRINEU MOLETA
Prefeito Municipal de Tabaporã/MT

HANNNA PAULA LUDKE
Presidente do Conselho CMDCA